

REGULAMENTO

PROMOÇÃO DE ANIVERSÁRIO CAFÉ DONA ÍRIS 25 ANOS

1. DADOS DA EMPRESA PROMOTORA:

INDÚSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ DONA ÍRIS LTDA EPP, Localizada na Rua Guanabara, nº.1206 – Bairro Santo Antônio, na cidade de Montes Claros – Minas Gerais/ MG, Cep: 39402-758. Inscrito no CNPJ: 86.683.828/0002-98 e IE.:7709763130130.

2. MODALIDADE: Concurso cultural

3. ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO: Minas Gerais – Brasil

4. PERÍODOS:

Período da promoção: De **10/08/2020 a 10/03/2021**.

Período de participação: De **10/08/2020 a 01/02/2021**

5. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS:

| QUANT. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | SORTEIO |
|--------|---|------------|
| 01 | BIKE ARO 26 FOXER MAORI PRETA HOUSTON | 25/02/2021 |
| 01 | CEL DESB POSITIVO TWIST MINI S431 GRAFITE C/ CHIP CLARO ODA 4G UNIVERSAL PRE/CONTROLE | 25/02/2021 |
| 01 | VVC CONJ PAN 7 PCS LUMINI ROCHEDO | 26/02/2021 |
| 01 | FRIT ELET ARNO S/OLEO MODERNA VFRY 3U 5L VM 110V | 26/02/2021 |
| 01 | FOG 4B COOKTOP PHILCO COOK CHEF4 VD PR BIV | 01/03/2021 |
| 01 | KIT MONDIAL KT70 G RED 2 ESP/LIQ/BAT 110V | 01/03/2021 |
| 02 | FORNOS ELETRICOS 38L PHILCO PFE38P 110V PTO | 03/03/2021 |
| 02 | LAVADORA SUGAR - 10K COLORMAQ LCS 110V BCO | 04/03/2021 |
| 02 | REF 261L CONSUL CRA 30F 110V BC | 05/03/2021 |
| 01 | BEBEDOURO BRITÂNIA AQUA BIV BC | 06/03/2021 |
| 01 | ASP STICK 600W FAMA FAS750 AZ 110V | 06/03/2021 |
| 01 | VVC FAQ INOX 36PCS LAGUNA TRAMONTINA | 08/03/2021 |
| 01 | FORNO MICOONDAS MIDEA 20L | 08/03/2021 |
| 04 | FOGÃO 4 BOCAS | 09/03/2021 |
| 04 | TVS 32 LED HD AOC HDMI USB WI-FI | 10/03/2021 |
| 01 | KIT DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA (Descrição item 6.0) | 10/03/2021 |

6.0 ITENS INCLUSOS NO KIT DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA:

- 01 Kit Fotovoltaica de 1.83 kwh – com produção média de 250 kw\mês;
- 03 Micros inversores de 0,5 kw cada ou similar;
- 06 Módulos Canádia de 305 cada ou similar;
- 01 String box AC com medidor ou similar, conectores parafusos e cabos necessários;
- Suporte em alumínio e homologação com a concessionária – Companhia de Energia de Minas Gerais – CEMIG.

NÃO ESTÁ INCLUSO NO KIT DE ENERGIA FOTOVOLTAICA:

- Débitos com a Companhia de Energia de Minas Gerais - CEMIG;
- Adequação do padrão de entrada, se necessário;
- Reforma de telhado, e ou, construção de local de instalação.

O prêmio (kit de geração fotovoltaica) terá validade somente nas cidades onde é comercializado o Café Dona Íris e cidades vizinhas no raio máximo de 70km, dentro do estado de Minas Gerais - MG.

6.1. Os prêmios, em sua totalidade ou em parte, não poderão ser convertidos ou trocados em dinheiro ou outros bens e serviços, e são pessoais e intransferíveis.

7. MECÂNICA DA PROMOÇÃO:

Este regulamento que visa determinar as regras da Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda, modalidade de Concurso Cultural, foi redigido em conformidade com a Lei 5.768/71, Decreto 70.951/72 e Portaria nº 41/2008 do Ministério da Fazenda. Sua execução dar-se-á em estrita observância com as regras aqui estabelecidas.

7.1. Poderão participar da presente promoção todas as pessoas físicas interessadas, residentes e domiciliadas no território nacional, maiores de 18 anos ou menores autorizados e acompanhados por um responsável maior de idade que efetuem a compra de pelo menos dois produtos do Mix CAFÉ DONA ÍRIS, em qualquer estabelecimento que revenda os produtos da marca CAFÉ DONA ÍRIS durante o período de participação da promoção.

7.2. O consumidor que se enquadrar nas especificações do item 7.1 poderá PREENCHER o cupom que comprova a compra dos produtos CAFÉ DONA ÍRIS no qual poderá participar do sorteio da seguinte forma; RECORTAR 02 (DOIS) CÓDIGO DE BARRAS DE QUALQUER PRODUTO DA MARCA CAFÉ DONA ÍRIS, COLAR NO CUPOM JÁ DEVIDAMENTE PREENCHIDO, RESPONDENDO A PERGUNTA CITADA NO CUPOM E DEPOSITAR NA URNA QUE ESTARÁ EXPOSTA NO PONTO DE VENDA.

7.3. O CUPOM SOLICITARÁ O PREENCHIMENTO DOS SEGUINTE DADOS:

1-Nome e sobrenome: 2- Endereço completo: 3- Telefone: 4- RG

5-Resposta correta da pergunta “Quantos anos faz o CAFÉ DONA ÍRIS”?

10 ANOS / 25 ANOS / OUTROS.

6- Nome do estabelecimento que comprou os produtos CAFÉ DONA ÍRIS.

7.4. Os dados constantes do Item 7.3 deverão ser fornecidos, sob pena de desclassificação:

7.5. O consumidor terá direito de participar quantas vezes quiser, desde que siga os critérios estabelecidos conforme descrito no item 7.1

7.6. Serão contemplados 25 (vinte e cinco) participantes, sendo vetada a possibilidade de um participante ser contemplado duas vezes, caso aconteça será realizado um novo sorteio.

7.7. Os contemplados deverão atender a todos os requisitos dispostos no regulamento da promoção para receber seu prêmio.

7.7.1. O prêmio deverá ser retirado na loja cujo nome consta no cupom de participação (é a loja onde a compra foi efetuada) mediante agendamento até o prazo declarado no item 7.8

7.8. O prazo de prescrição do direito aos prêmios é de 30 dias, contados a partir da data de apuração.

7.9. Os prêmios que não forem resgatados conforme prazo descrito no item 7.8 receberá um contato da empresa através do telefone citado no cupom em até 05 dias após o prazo final, se não for possível o contato o ganhador perderá o direito de receber o prêmio.

8. SOBRE O SORTEIO:

O Sorteio será realizado no dia 10 de Março de 2021 com a ordem do sorteio de acordo a lista de prêmios apresentada acima deste regulamento.

8.1. O sorteio terá a presença de testemunhas presentes no ponto de venda local e será filmado e fotografado para que comprove a veracidade do sorteio.

8.2. A realização do sorteio será aberta a qualquer pessoa que queria participar sendo participante ou não da campanha.

8.3. Os cupons serão recolhidos no dia 02/02/2021 e apresentados ao local do sorteio até dia 09/03/2021.

8.4. Haverá uma comissão julgadora para analisar o cumprimento do regulamento pelos participantes sorteado na hora do sorteio.

9- DIVULGAÇÃO, COMUNICAÇÃO E OUTROS:

9.1. A divulgação da promoção poderá ser feita através de materiais expostos nos pontos de venda, mídia impressa, convencional e digital.

9.2. A comunicação com os ganhadores se dará através de telefone, informados em seu cadastro, e a divulgação dos ganhadores será feita através das, mídias sociais do CAFÉ DONA ÍRIS.

9.3. Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a divulgação de suas imagens, nomes, sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela empresa promotora ou suas agências para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data do sorteio, sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.

9.4. Os participantes autorizam o uso de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados nas suas inscrições, com o propósito de formação de cadastro de uso exclusivo da empresa promotora e que não será comercializado, sem nenhum ônus para a Promotora.

9.5. O Regulamento completo desta promoção será disponibilizado também no site do Café Dona Íris e nas redes sociais, sendo que a participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições

9.6. Servirá como comprovante de entrega do prêmio os recibos devidamente preenchidos e assinados pelos contemplados.

9.7. Excluem-se de participação nesta promoção, os sócios, diretores, vendedores, empregados e estagiários da empresa promotora e das empresas contratadas para a operacionalização da promoção ou que tenha algum vínculo profissional ou familiar com a empresa promotora deste evento. A empresa promotora se responsabiliza pela verificação deste item, o que será feito através de uma comissão julgadora do evento.

9.8. A empresa promotora não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto dos prêmios. Os ganhadores estarão sujeitos às regras, condições e garantias dos fornecedores ou fabricantes dos prêmios.